



MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Monte Mor, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo nº 02/2019.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA						DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	Ti	DN	C/V	F	DF
1	JULIANA CAMPOS DE LUCCAS	287589195	20057	76,67		16/03/1989	Não	0	Não
2	MARIA APARECIDA GONÇALVES	380963243	20009	76,67		16/07/1989	Não	0	Não
3	FELLIPE IBIAPINA	435064927	20011	73,33		24/06/1992	Não	0	Não
4	MARCOS VINICIUS FURIAN	391991413	20039	73,33		30/12/1993	Não	0	Não
5	LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	522867637	20034	70,00		10/04/1998	Não	0	Não
6	CLAUDINEI FERREIRA	415214580	20024	63,33		26/09/1982	Sim	2	Não
7	MARCOS AUGUSTO DE CASRVALHO ROSSINI	336467679	20017	63,33		24/09/1985	Sim	1	Não
8	JOÉCIO CÉZAR DE FREITAS	12536272	20035	60,00		06/05/1987	Sim	2	Não
9	WILLIAM POLIDORIO	471182813	20040	56,67		21/11/1990	Não	0	Não
10	ANTONIA MARIA DE CASTRO SANTOS	557230536	20003	54,83	1,50	12/09/1975	Sim	0	Não
11	RODRIGO DA CRUZ OLIVEIRA	338797609	20030	54,33	1,00	20/02/1986	Não	0	Não
12	SERGIO LUIS TOBIAS LIMA	263571233	20028	50,00		12/11/1977	Sim	1	Não
13	POLIANE MORAIS DE LIMA	469020039	20004	47,42	0,75	22/12/1986	Não	1	Não
14	ROBERTO MAURO DUARTE	203491713	20042	46,67		31/05/1967	Não	0	Não
15	ELISANGELA DE SENA SOBRAL PIVA	556483777	20026	43,33		20/11/1978	Sim	0	Não
16	THYELLE DOMYTILLA GONÇALVES PIO	17965504	20045	40,00		15/04/1996	Não	0	Não
17	ANGELICA APARECIDA LIMA	476702197	20005	36,67		30/11/1990	Sim	0	Não
18	JOSÉ FRANCISCO LEME	429157484	20001	30,00		27/03/1987	Sim	1	Não

Legenda: CL = Classificação / NT = Nota Total / NP = Nota da Prova Escrita Objetiva / TI = Pontuação de Títulos / DN = Data de Nascimento / C/V = Se Casado ou Viúvo / F = Número de Filhos / DF = Candidato com Deficiência

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Monte Mor, 8 de novembro de 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal de Monte Mor /SP